TERMO DE REFERÊNCIA Nº 014/2025

Título da vaga: Assessoria jurídica

Setor: Departamento Jurídico do Conselho Indígena de Roraima

Tipo de contrato: CLT

Carga horária: 40 H semanal

Período de inscrição: 15/04/2025 a 25/04/2025

Previsão de início: maio/2025

Local de trabalho: Boa Vista/RR

1. SOBRE O CIR

O Conselho Indígena de Roraima - CIR, é uma organização indígena estabelecida em forma de uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos ou religiosos, com sede na Av. Sebastião Diniz, nº 2630, Bairro São Vicente - CEP: 69. 303-475, no Município de Boa Vista, no Estado de Roraima.

O CIR foi fundado em 1971 pelas lideranças indígenas como resultado de uma longa história de lutas coletivas dos povos indígenas de Roraima para defesa e garantia dos direitos originários e principalmente dos direitos territoriais. Desde sua constituição o CIR compreende que o direito à terra é o elemento primordial e a base para conquista de outros direitos.

A organização possui uma trajetória de êxitos e conquistas e é reconhecido como uma das mais ativas organizações indígenas no Brasil, com ampla visibilidade nacional e internacional. As lutas no passado e no presente contribuem para o crescente reconhecimento da importância dos povos indígenas para a conservação das florestas e do meio ambiente.

A área de atuação do CIR abrange as 36 terras Indígenas de Roraima, com uma extensão de mais de 10 milhões de hectares, uma população de 77.000 indígenas e 472 comunidades, dos povos indígenas: Wapichana, Macuxi, lngarikó, Taurepang, Patamona, Wai Wai, Sapará, Yekuana, Yanomami.

2. OBJETIVO

- Contratar um(a) assessor (a) jurídica para atuar junto ao departamento jurídico, sob coordenação e supervisão do coordenador jurídico e da coordenação executiva do CIR, atuando em defesa dos direitos dos povos e comunidades indígenas, observando

a missão estatutária da Conselho Indígena de Roraima.

3. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Identificar riscos e problemas e apontando soluções junto à coordenação executiva e os departamentos da organização;
- Executar atividades típicas da advocacia: peticionar e representar, sempre por delegação, junto a entidades públicas e privadas; realizar/acompanhar audiências judiciais e extrajudiciais; conferir laudos ou informações; elaborar relatórios técnicos;
- Intermediar as relações e demandas das comunidades junto aos órgãos públicos, como MPF, Funai, DPU e etc.
- Monitorar, incidir, discutir e elaborar estratégias jurídicas nos processos judiciais, administrativos e/ou extrajudiciais de interesse da organização em conjunto com suas lideranças e comunidades de base;
- Participar e assessorar lideranças indígenas em assembleias, oficinas e reuniões comunitárias e nas regiões de base do CIR.
- Participar e assessorar lideranças indígenas em eventos nacionais e internacionais.

4. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- O candidato ou a canditada deverá ser bacharel em direito e regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

5. EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTOS DESEJADOS

- Postura proativa, interesse em desafios e na solução de problemas complexos com experiência e conhecimentos sobre os direitos dos povos indígenas;
- Desenvoltura para trabalhar em equipe multidisciplinar e com diferentes atores;
- Experiência, interesse e sensibilidade para o trabalho com povos indígenas, adotando uma atitude de respeito, independentemente da situação confrontada;
- Ter conhecimento e/ou experiência em trabalhos com povos indígenas e comunidades tradicionais da Amazônia é um diferencial;
- Comprometimento com prazos e metas;
- Noções básicas de uma das línguas indígenas de Roraima;
- Noções básicas de uma língua estrangeira (inglês ou espanhol);
- Ter iniciativa e comprometimento com a política institucional da organização.
- Disponibilidade para viagens, com permanência por curto, médio e longos períodos, em comunidades indígenas.

6. REMUNERAÇÃO

- A remuneração mensal bruta no valor de R$ 5.730,77 (cinco mil e setecentos e trinta

reais e setenta e sete centavos).

7. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar os documentos em formato digital (versão PDF):

a) Comprovações técnicas (portfólio) ou currículo;

b) Carta de apresentação;

A partir do dia 15/04/2025, via internet, no endereço eletrônico: **cir_2012@yahoo.com.br** até as 17h30min, horário local de Boa Vista, do dia 25/04/2025. **com assunto: TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA**;

O retorno será dado somente para candidatos(as) cujas propostas foram selecionadas para o processo seletivo.

Atenciosamente,

Amarildo da Silva Mota

Coordenação Executiva

CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA